



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1916/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Empreendedorismo e Inovação, para o biênio 2022/2023, ficando a mesma assim composta:

Membros: Ednei Gomes
Eduardo Marani Valério
Tiago Silvestro Bocalon
Vitor Hugo Costa de Oliveira

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR